



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição n.º 717

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 136/2021

O Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade de acordo com o Concurso Público 001/2016, para exercer o cargo de **Fisioterapeuta**, a Sra. **Jéssica Pereira de Jesus** a partir de 01/12/2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 137/2021

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de falecimento o Sr. **Paulo Marcos Ribeiro** da função que vinha exercendo de **Motorista**, a partir do dia 01 de Dezembro de 2021(01/12/2021).

REGISTRE-SE

E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 138/2021

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. **Adriana Spanier** da função que vinha exercendo de **Médico PSS**, a partir do dia 01 de Dezembro de 2021 (01/12/2021).

REGISTRE-SE

E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 198/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a renomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ribeirão do Pinhal, devido à alterações no quadro de servidores municipais e dá outras providências.

Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica renomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º. A assembléia de eleição dos membros da sociedade civil organizada foi realizada no dia 01 de Dezembro de 2021, para biênio 2021-2023.

1. Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marluce Marcelino Peccin Coutinho

Suplente: Flávia Aline Ferraz

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliano Zacarias Ferreira

Suplente: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Juciane Cipriano

Suplente: Josiane Pereira da Silva Gallo

Representantes do Colégio Hermínia Lupion

Titular: Sueli Aparecida Moçato Catarino

Suplente: Leonice Alvarez Sabino

Representantes Projeto Vida e Esperança

Titular: Monica Alessandra Henares Rocha

Suplente: Jossela Patrícia Santos

Representantes da Escola Estadual Ruth Martinez Corrêa

Titular: Henrique Matsumoto Toarete

Suplente: Olizete Vieira de Melo Fraga

Representantes do CMEI Vó Zaide

Titular: Ana Paula Gonçalves Estevão

Suplente: Terezinha de Fátima Cornélio

Representantes do CMEI Professora Zaíra

Titular: Bianca Monica Malanowski da Silva

Suplente: Adriana Carneiro Castanho Euzébio

2. Representantes Não-Governamentais

Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal

Titular: Roseli Leonel

Suplente: Maria Lucia Roberto

Lions Club de Ribeirão do Pinhal

Titular: Valdeci Antonio de Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 004

Ano IV | Edição n.º 717 - Quarta-feira, 01 de dezembro de 2021.

Suplente: Catarina Almeida

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Jacira Aparecida Lopes

Suplente: Valéria da Cruz Ribeiro Golfieri de Oliveira

APMF da Escola Municipal Nova Carvalho

Titular: Daiane Bianchi Cordeiro Rosa Siqueira

Suplente: Magna Shizuka Genta dos Santos

Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Tancredo Neves

Titular: Simone Rita Rodrigues

Suplente: Adriana Carneiro Castanho Euzébio

APMF da Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira

Titular: Patrícia Aparecida Mattos Peroli

Suplente: Karina C. F. Lucinda

Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Ribeirão do Pinhal - Cantinho da Amizade

Titular: Suzana Raimundo Resende

Suplente: Estefane Francisca Gonçalves

Sociedade Evangélica Maranata de Desenvolvimento Assistencial, Educacional e Cultural (Igreja Assembleia de Deus)

Titular: Paulo Sérgio da Silva

Suplente: Henrique Dias Martins

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 01 de Dezembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital